



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 03 de agosto de 2020.

Nome: REGINALDO ROCHA SARDINHA	Gabinete: Nº 05
CPF: 768.393.541-72	Nº Conta BRB: 2180009536-2

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	PANTANAL VEÍCULOS LTDA	NF Nº 19281	R\$ 3.400,00
2	PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA	NF Nº 1810885	R\$ 400,00
3	IRMAS VALLE CIA	BOLETO Nº 181060-0	R\$ 1.720,12
4	VIVO TELEFONE	FATURA MÊS JULHO	R\$ 124,79
5	CEB	FATURA MÊS JULHO	R\$ 22,70
6	NERIT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NF Nº 202000000001037 NF Nº 202000000001038	R\$ 399,00 R\$ 500,00
7	COMBUSTÍVEL	NF Nº 152534	R\$ 234,91
8	COMBUSTÍVEL	NF Nº 244677	R\$ 211,10
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
Valor Total			R\$ 7.012,62

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital**, em 03/08/2020, às 16:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0168910** Código CRC: **63544F06**.

Europcar

moving your way

FATURA

Nº 19281

PANTANAL VEICULOS LTDA
SHS, QD. 06 - CONJ. A - BL. F - Loja 09 -
Térreo do Hotel Tryp Convention Brasil 21
CEP: 70.316.000 - Asa Sul - Brasília - DF
Fone: (61)32250071 / 984219150

 ENTRADA SAIDA

CNPJ: 07.319.323/0001-91 - CF/DF: 07.465.352/001-13

REGINALDO ROCHA SARDINHA

PRAÇA MUNICIPAL QUADRA 02 LOTE 05 CAMARA LEGISLATIVA GABINETE Nº 05

TELEFONE:

CIDADE: BRASÍLIA

DF

CPF: 768.393.541-72

INSC. ESTADUAL:

30/07/2020

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PREÇO TOTAL

LOCAÇÃO DE VEÍCULO RED8E66.

PERÍODO: 01/07/2020 Á 30/07/2020

R\$ 3.400,00

Recebemos

Brasília-DF 30/07/2020

Reginaldo Rocha Sardinha

PANTANAL VEICULOS E SERVIÇOS
DE LOCAÇÃO LTDA.

TOTAL R\$

R\$ 3.400,00

ATIVIDADE SEM INCIDÊNCIA SOBRE O ISSQN CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02954.438004 00003.930179 1 83500000340000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

REGINALDO ROCHA SARDINHA - CPF: 768.393.541-72
CAMARA LEGISLATIVA GAB 05 - SETOR GRAFIC
70640-059 - BRASILIA - DF - CPF: 768.393.541-72
Sacador / Avalista

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
2954438000003930	19281	17/08/2020	3.400,00	

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

PANTANAL VEICULOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.319.323/0001-91
SHS QUADRA 6 BLOCO F LOJA 09 - ASA SUL
70316-000 - BRASILIA - DF

Agência / Código do Beneficiário

00452-9 / 234128-X

Autenticação Mecânica - RECIBO DO PAGADOR

Este recibo somente terá validade com autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco.
Recebimento através do cheque n.º _____ do Banco _____ .Essa
quitação terá validade após o pagamento do cheque pelo banco do pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02954.438004 00003.930179 1 83500000340000

Local do Pagamento

Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br

Data de Vencimento

17/08/2020

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

PANTANAL VEICULOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.319.323/0001-91
SHS QUADRA 6 BLOCO F LOJA 09 - ASA SUL
70316-000 - BRASILIA - DF

Agência / Código do Beneficiário

00452-9 / 234128-X

Data do documento	Nr Documento	Espécie DOC	Aceite	Data Processamento	Nosso-Número
30/07/2020	19281	DM	N	30/07/2020	2954438000003930

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	17 / 43	R\$			3.400,00

Instruções de responsabilidade do beneficiário

(-)Desconto/Abatimento

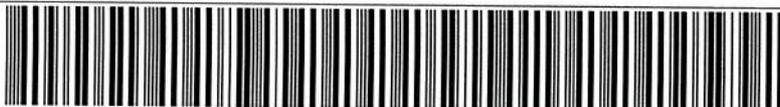
(+)Juros/Multa

(=)Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

REGINALDO ROCHA SARDINHA - CPF: 768.393.541-72
CAMARA LEGISLATIVA GAB 05 - SETOR GRAFIC
70640-059 - BRASILIA - DF

Sacador / Avalista:



Autenticação - Ficha de Compensação

BB Cobrança 2.07.02

BB Cobrança 2.07.02



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA

1ª VIA

Chave de Acesso | Número NFAe | Valor Total | Data de Emissão | Data de Saída
532007214527970001380018108859 | 001810885 | 400,00 | 31/07/2020 10:01:03 | 31/07/2020 10:01:03

Natureza da operação | CFOP
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR | 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF | SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA 03962825126		CPF/CNPJ 21452797000138	Inscrição Estadual 0770286800123	
Endereço ESTANCIA JARDIM BOTANICO CASA 157 Nº157	Bairro / Distrito SETOR HABITACIONAL J	Município BRASILIA	UF DF	CEP 71.680-365

O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social REGINALDO ROCHA SARDINHA		CPF/CNPJ 76839354172	Inscrição Estadual	
Endereço PRAÇA MUNICIPAL Q. 02 - LOTE 5 - ED. SEDE - GAB. 05 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	Bairro / Distrito PLANO PILOTO	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.094-902

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Aliquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	SERVIÇO DE CLIPPING - PERÍODO: 01/07/2020 A 31/07/2020	1	400,00	1	0,00	400,00	0,00
Totais						400,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido.
A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



532007214527970001380018108859

Recebemos
Em 31 / 07 / 2020
Pedro O. P. Souza



3 - IRMAS VALLE CIA LTDA
 Q CLSW 302 BLOCO B, 69-0 - CEP:70673-612 -
 BAIRRO SETOR SUDOESTE - BRASILIA/DF -
 FONE:30444827

CNPJ: 37.109.568/0001-55

DOC DE LOCAÇÃO

IMÓVEL : 00003674-RESPONSÁVEL ALBERTO 98176-8788
 ENDEREÇO : Q CENTRO COMERCIAL BLOCO D20 LOJA 34 - LJ -NIDO AC1106 - BRASILIA/DF
 LOCATÁRIO : 87720-REGINALDO ROCHA SARDINHA
 COMPETÊNCIA: 07/2020 (NORMAL)

VENCIMENTO
05/08/2020

DESCRIÇÃO DAS TAXAS

00001-ALUGUEL	1.200,00
00064-IPTU 04/04	226,95
00120-CONDOMINIO	293,17

VALOR DO DOCUMENTO	1.720,12
VLR.MULTA	172,01
TOTAL C/MULTA APÓS VENCIMENTO	1.892,13

Prox.Reaj: 02/09/2020

Após vencimento pagável conforme instruções

Autenticação Mecânica



Banco Santander **033-7**

03399.31073 97300.000011 81060.001013 4 83380000172012

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO					Vencimento 05/08/2020
Cedente ACONTECE ASS E PLANEJ IMOBILIARIO LTDA					Agência / Código Cedente 3067/3107973
Data Documento 21/07/2020	Num. do Documento 00003674.01.07/2020.N	Espécie Doc. N	Aceite	Data Processamento 21/07/2020	Nosso Numero 000000181060-0
Uso do Banco	Carteira 101	Espécie (Moeda) REAL	Quantidade	Valor	Valor do Documento 1.720,12
Instruções (Todas as Informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente) PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO. BOLETO REGISTRADO - PROTESTO 10DD APOS O VENCIMENTO. **APÓS VENCIMENTO SOLICITAR 2ª VIA NO SETOR DE COBRANÇA DA ADMINISTRADORA 061 30 COBRANCA4@ACONTECEIMOBILIARIA.COM.BR					(-) Desc./Abatimento
					(+) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: REGINALDO ROCHA SARDINHA Imov.:3674(768.393.541-72) Q SRES QUADRA 03 BL E CASA 39 70640-015 CRUZEIRO VELHO - BRASILIA-DF					



FICHA DE COMPENSAÇÃO
 Autenticação Mecânica

Fechar

Imprimir

1

-BRB- Banco de Brasilia - 070 03/08/2020 12:03
PA:218 T.:3002 TRN:320000 NSU:51913

Recibo de Pagamento

Cod. Barras:
0339931073973000001181060001013483380000172012
Tipo: TIT. OUTROS BANCOS
Banco: 033
Data de Vencimento: 05/08/2020
Forma de Pagamento: Cheque liquidado
Conta de Debito:
Valor do Documento:.....*****.R\$1.720,12
Desconto:.....*****.R\$0,00
Outras Deducoes:.....*****.R\$0,00
Mora/Juros:.....*****.R\$0,00
Outros acrescimos:.....*****.R\$0,00
Total.....*****.R\$1.720,12
Tarifa:.....*****.R\$0,00

Nome do beneficiario: ACONTECE ASSESSORIA E PLAN
EJAMENTO IMOBI
CPF/CNPJ beneficiario: 26.977.553/0001-92
Nome do pagador: REGINALDO ROCHA SARDINHA
CPF/CNPJ pagador: 768.393.541-72

-Comprovante emitido em papel termossensivel.
A vida util dos dados impressos e de 5 anos, mas
e preciso tomar alguns cuidados: Nao exponha o
papel em contato direto com plasticos, oleos ou
produtos quimicos, evite tambem exposicao a luz
do sol, lampadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

.....
Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105
SAC BRB 0800 648 6161
SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)
.....
Autenticacao: 1C1E0465

ALTEROSA LTDA. (MO) LASEA

Comp	Banco	Agencia	C1	Conta	C2	Serie	№ do cheque	C3	R\$
018	070	0218	6	218.009536-2	5	010	700211	4	1.720,12

Pague por este cheque a quantia de Hum mil e setecentas e vinte reais e doze centavos acima

contadores - 11-
IRMAS VALLE CIA LTDA
RSB de
Reginaldo Rocha Sardinha
ou à sua ordem de *0880*

BANCO DE BRASILIA
AG. CAMARA - (061)3332-1515
PRACA MUNICIPAL CD 02 LT 05
BRASILIA-DF
Confeccao: 03/2020

Cliente bancário desde 08/1999
07002189 0187002115 121600953628

CPF: 768.393.541-72
DI 00252488004 DTRAN DF





Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Mogções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc. Est: 106383949112
http://www.vivo.com.br

Nome: REGINALDO ROCHA SARDINHA
Endereço: CENTRO COMERCIAL BL D LT 20 SN - 70640-543 - CRUZEIRO / DF
Código do cliente: 8999 3537 9215 DV: 2
Mês de referência: Julho/2020
Número da fatura: 1099126927-0 Tipo de cliente: Residencial
Número do telefone: 6130468170
Data de emissão: 09/07/2020
Estado de instalação: Distrito Federal

25/07/2020
124,79

Descrição da sua fatura

Table with columns: RESUMO, VALOR (R\$). Rows include Plano Contratado / Serviços Mensais (Internet + Serviços Digitais: 79,99), Telefone (Vivo Fixo Ilimitado Brasil: 44,99), Serviços Eventuais (Ressarcimento por interrupção do serviço de telefonia fixa: -0,19), and TOTAL GERAL A PAGAR (124,79).

Histórico de consumo

Table showing total usage in min:seg and consumption history by month (Maio, Junho, Julho) for Lig Locais Celular (VCI).

Vivo Valoriza
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua conta
acesse o aplicativo Meu Vivo. O detalhamento
também está disponível em
www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado
impresso, de forma permanente ou não. Caso
ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de
Relacionamento no 103 15. Pessoas com
necessidades especiais de fala/audição: 142.

Mensagem para você:

Informação é sua maior defesa, por isso, lembramos que a 1ª via da sua
conta de Serviços Vivo da Sua Casa sempre será enviada pelo endereço
"contadigital@vivo.com.br". Ao realizar o pagamento, sempre confira se o seu
nome, endereço e números de telefone aparecem no boleto. Em breve, sua
Internet Vivo para sua casa contará com mais uma novidade: Os Serviços
Digitais, WatchESPN, Discovery Kids, Clube de Revistas, Banca de
Jornais e Esporte Interativo Plus. Você poderá acessá-los por aplicativos no
celular ou sites, quando e onde quiser.
Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes
impostos: 28% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS para Telecom e 2% ISS,
1,65% PIS e 7,6% COFINS para SVAs e 16,8% ICMS para Comunicações.
Baixe o Meu Vivo e tenha mais comodidade para pedir 2ª via, solicitar religie
de linha ou negociar contas. Aproveite e coloque sua fatura em Débito
Automático, é muito simples. Selecione seu banco no app e cadastre.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.
(097) PSABL042/POS/SCM (229) PA137 - Plano Ilimitado Local/138 - Longa Distância Brasil Tudo

Destaque Aqui Autenticação Mecânica

Table with client information: Nome do Cliente (REGINALDO ROCHA SARDINHA), Código do cliente (8999 3537 9215), Código para Cadastramento de Débito Automático (899935379215-2), Número da Fatura (1099126927-0), Data de Vencimento (25/07/2020), and Valor a Pagar (R\$) (124,79).



84680000001 6 24790082089 2 99353792151 8 09912692799 7



vivo

Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376
Ed. Eco Sete
Cidade Monções
CEP: 04571-906 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.956.157/0001-62
Insc. Est.: 10693749112
<http://www.vivo.com.br>

Nome: REGINALDO ROCHA SARDINHA
Endereço: CENTRO COMERCIAL BL D LT 20 SN - 70640-543 - CRUZEIRO / DF
Código do cliente: 8999 3337 9215 DV: 2
Mês de referência: Julho/2020
Número da fatura: 1089126927-0 Tipo de cliente: Residencial

Número do telefone: 8130668170
Data de emissão: 08/07/2020
Estado de instalação: Distrito Federal

25/07/2020
124,79

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R\$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet + Serviços Digitais	
Vivo Internet + 15 Mbps <small>***</small>	79,99
Telefone	
Vivo Fixo Ilimitado Brasil <small>***</small>	44,99
Total	124,98
Serviços Eventuais	
Resarcimento por interrupção do serviço de telefonia fixa	-0,19
Total	-0,19
TOTAL GERAL A PAGAR	124,79

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
des faturas com vencimento em

Tipo de Ligação	Maio	Junho	Julho
Lig. Local Celular (VCT)	0:30	0	0

Vivo Valoriza

Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua conta acesse o aplicativo Meu Vivo. O detalhamento também está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento no 103 15. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição: 142.

Mensagem para você

Informação é sua melhor defesa, por isso, lembramos que a 1ª via da sua conta de Serviços Vivo da Sua Casa sempre será enviada pelo endereço "contadigital@vivo.com.br". Ao realizar o pagamento, sempre confira se o seu nome, endereço e números de telefone aparecem no boleto. Em breve, sua internet Vivo para sua casa contará com mais uma novidade: Os Serviços Digitais, VÍDEO ESPN, Discovery Kids, Clube de Revistas, Banca de Jogos e Esporte Interativo Plus. Você poderá acessá-los por aplicativos no celular ou sites, quando e onde quiser.

Para a prestação de serviços descritos nessa fatura incidem os seguintes impostos: 20% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS para Telecom e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para SVA's e 16,6% ICMS para Comunicações. Baixe o Meu Vivo e tenha mais comodidade para pedir 2ª via, solicitar religio de linha ou negociar contas. Aproveite e coloque sua fatura em Débito Automático, é muito simples. Selecione seu banco no app e cadastre.



Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O resarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 469/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10215 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(087) PSABLO4/POS/SCM (228) PA137 - Plano Ilimitado Local/138 - Longa Distância Brasil Tudo



SA - AREA DE SERVIDOR PUBLICOS LOTE C - CEP: 71.213-402 BRASIA - DF - CNPJ: 07.802.889/0001-82
 CIDEF - 07.802.889/0001-82 REGIME: ESPECIAL -
 ATJO DECLARATORIO Nº 021/2006 MUCSP / GECISP / CEXIN
 / DUMEC / SEP / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA /
 SERVICOS SEME U.M. 032494168

SEU CÓDIGO

2061407-1

REGINALDO ROCHA SARDINHA
 C C CRUZEIRO BL D-20 LJ 34
 CRUZEIRO - DF
 CEP: 70.640-000

PL 170 FATCAM
 A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA
 ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA
 PELA LEI Nº 10.433
 DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOT. kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R\$)
JUL/2020	23/07/2020	33	22,70

DATAS			DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA		
LEITURA ATUAL:	06/07/2020	NÚM. DIAS	CNPJ/CPF:	000076839254172	
LEITURA ANTERIOR:	04/06/2020	32	NÚMERO DA UC:	119911	
PRÓXIMO MÊS:	06/08/2020		CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/MUNICIPAL RUSTICO	
APRESENTAÇÃO:	06/07/2020		MEDIDOR(ES):	00001353783	

kWh FATURADO	INJETADO 1. CONT.	kWh FATURADO	INJETADO 2. CONT.	kWh FATURADO	INJETADO 3. CONT.	kWh FATURADO	INJETADO 4. CONT.
LEIT. ATUAL:	49753						
LEIT. ANT. :	49720						
CONSTANTE:	1,00						
APURADA :	33						
RESÍDUO :	0						
MEDIDO :	33						
FATURADO :	33						

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO	33 kWh a R\$	0,6101409 =	20,13
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA			2,57



MENSAGENS IMPORTANTES

Reservado ao Fisco: 7F70.E0C9.04E4.C609.9053.B42E.C9A0.4738

COMP. DA TARIFA	%	R\$
RES. ANEEL 100/05		
ENERGIA:	54,35	10,95
DISTRIBUIÇÃO:	14,85	2,93
TRANSMISSÃO:	4,23	0,84
TRIBUTOS:	9,48	3,03
ENC. SETORIAIS:	9,78	1,96
PERDAS SIST. E:	7,17	1,22

INDICADORES DE CONTINUIDADE				
	DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO MENSAL:	0,00	0,00	0,00	
LIMITE MENSAL:	4,47	2,98	2,43	
TRIM.:	8,95	5,97		
ANUAL:	17,91	11,95		
CONJ. ELÉT.:	SUGESTE			
MÊS DE REF:	05/2020	ENC. USO R\$:	2,47	

IMPOSTOS	%	R\$
BASE CÁLCULO:		20,13
ICMS TARIFA:	12,00	2,41
ICMS SUBV.:		2,41
TOTAL ICMS:		2,41
PIS/PASEP:	0,55	0,11
COFINS:	2,55	0,51

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)					
JUN/20	25	FEV/20	102	001/19	0
MAI/20	10	JAN/20	48	SE1/19	0
ABR/20	39	DEZ/19	25	AGO/19	0
MAR/20	75	NOV/19	3	JUL/19	0
MEDIA ANUAL:	76				



SA - AREA DE SERVIDOR PUBLICOS LOTE C - CEP: 71.213-402 BRASIA - DF - CNPJ: 07.802.889/0001-82

SEU CÓDIGO

2061407-1

MÊS FATURADO

JUL/2020

TOTAL A PAGAR (R\$)

22,70

VENCIMENTO

23/07/2020

83610000000 6 22700005285 1 41206140728 1 20614072007 2





COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data:07/07/2020
Hora:17:12:31

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	REGINALDO ROCHA SARDINHA
Conta Origem	218.009.536-2
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	180002
Código de Barras	83610000000-6 22700005285-1 41206140728-1 20614072007-2
Tipo de Arrecadação	Concessionária de Energia
Código do Convênio	5
Beneficiário/Convênio	CEB DISTRIBUICAO
Data de Vencimento	23/07/2020
Data do Pagamento	07/07/2020
Hora do Pagamento	17:12:30
Situação	Pago
Valor do Documento	22,70
Valor do Pagamento	22,70
Descrição	CEB
Autenticação Eletrônica	98728C8030
NSU da Transação	453159424

Termos e Condições de Uso

Bem vindo à Nerit! Abaixo estão os termos que irão reger a nossa relação, por isso, é muito importante que você leia e entenda os mesmos. Por se tratar de um contrato entre você e a Nerit, ao aceitar eletronicamente, você concorda com estes termos. Importante dizer que, caso não concorde com este Contrato, você não poderá utilizar as Licenças.

Detalhamento da licença contratada:

Plano contratado: NeritPolítica - Premium Mensal

Período de contrato: Recorrência Mensal - Tempo mínimo indeterminado

Método de pagamento: Boletão

Valor do contrato: R\$ 399,00

Taxa de implementação: R\$ 500,00

O sistema será liberado após a comprovação do primeiro pagamento no valor total de R\$ 899,00 Referente à primeira mensalidade do sistema + a taxa de implementação.

O Nerit Política é um sistema software de acesso via web e explicativo – desenvolvido em conformidade com metodologias ágeis de gerenciamento de projetos e criado para auxiliar na gestão do gabinete político e atividades parlamentares . A ferramenta permite as equipes, entre outras funcionalidades, a gestão de contatos, agendas, disparos de e-mail e SMS e emissão de relatórios.

A contratação é mensal, não sendo exigido tempo mínimo de fidelidade. Mas a cobrança é recorrente, por tanto, caso seja do interesse do contratante cancelar o serviço, ele deverá informar à empresa com antecedência mínima de 10 dias antes da emissão da nova cobrança.

Os pagamentos ocorrerão todo dia 10 de cada mês.

Identificação do licenciado:

Razão Social ou Nome Completo: Reginaldo Rocha Sardinha



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #3325ff81fe6b510f3e4b07774dfbfd26bdb64e4c9cdd1d920b05ba75637ce83b
<https://painel.autentique.com.br/documentos/4581d8c977fc4a88497e6d999b03a349ea06ff6b9c0170185>



CNPJ ou CPF: 768.393.541-72

Endereço: Câmara Legislativa do Distrito Federal

Município/UF: Brasília - DF

CEP: 70084-902

E-mail de contato: walkiriagf@hotmail.com

1. O CONTRATO

1.1 Este Contrato de Licença de Usuário Final (“EULA”) é um acordo legal entre você (pessoa física ou jurídica) (o “LICENCIADO”) e a NERIT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Teixeira Magalhães, 141, bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 16.808.790/0001-76 (a “NERIT”) para uso das licenças on-line da NERIT fornecidos neste site e/ou em nosso aplicativo, incluindo o software, conteúdo, atualizações e novas versões (em conjunto, as “Licenças”). Ao utilizar o SOFTWARE, mesmo que parcialmente ou a título de teste, o LICENCIADO estará vinculado aos termos deste EULA, concordando com suas disposições, principalmente com relação ao consentimento para o acesso, coleta, uso, armazenamento, tratamento e técnicas de proteção às informações do LICENCIADO pela NERIT, necessárias para a integral execução das funcionalidades ofertadas pelo SOFTWARE. Em caso de discordância com os termos aqui apresentados, a utilização do SOFTWARE deve ser imediatamente interrompida pelo LICENCIADO.

2. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 Responsabilidades do LICENCIADO:

- Manter pessoal treinado para a operação do SOFTWARE e para a comunicação com a NERIT e prover, sempre que ocorrerem quaisquer problemas com o SOFTWARE, toda a documentação, relatórios e demais informações que relatem as circunstâncias em que os problemas ocorreram, objetivando facilitar e agilizar os trabalhos;
- Manter, às suas expensas, linha de telecomunicação, modem, software de comunicação, endereço de correio eletrônico e outros recursos necessários à comunicação com a NERIT;



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #3325ff81fe6b510f3e4b07774dfbfd26bdb64e4c9cdd1d920b05ba75637ce83b
<https://painel.autentique.com.br/documentos/4581d8c977fc4a88497e6d999b03a349ea06ff6b9c0170185>



- Responder pelas INFORMAÇÕES inseridas no SOFTWARE, pelo cadastramento, permissões, senhas e modo de utilização de seus usuários. A NERIT em hipótese alguma será responsável pelo conteúdo (INFORMAÇÕES, senhas, cópias de informações, etc.) incluído no SOFTWARE, não sendo, portanto, estas INFORMAÇÕES revisadas em momento algum. A responsabilidade pelas INFORMAÇÕES inseridas no SOFTWARE é sempre do LICENCIADO;
- Certificar-se de que não está proibido por determinação legal e/ou contratual de passar INFORMAÇÕES, bem como quaisquer outros dados à NERIT, necessários para a execução do serviço oferecido por este EULA;
- Não utilizar o SOFTWARE de qualquer forma que possa implicar em ato ilícito, infração, violação de direitos ou danos à NERIT ou terceiros, incluindo, mas não se limitando ao uso para invasão de dispositivo informático com o objetivo de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem a autorização expressa do titular de tais dados ou do dispositivo ou servidor nos quais estes estejam armazenados;
- Não publicar, enviar ou transmitir qualquer arquivo que contenha vírus, worms, cavalos de tróia ou qualquer outro programa que possa contaminar, destruir ou interferir no bom funcionamento do SOFTWARE;
- Informar a NERIT sempre que houver qualquer alteração das INFORMAÇÕES fornecidas à NERIT e que possam impedir, limitar ou prejudicar o acesso da NERIT às INFORMAÇÕES necessárias para a execução das funcionalidades ofertadas pelo SOFTWARE;
- Atender rigorosamente a legislação brasileira e toda obrigação legal imposta e/ou decorrente de sua atividade e em razão da utilização deste SOFTWARE;
- Caso o LICENCIADO acredite que seu login e senha de acesso ao SOFTWARE tenham sido roubados ou sejam de conhecimento de outras pessoas, por qualquer razão, o LICENCIADO deverá imediatamente comunicar tal fato à NERIT, sem prejuízo da alteração da sua senha imediatamente, por meio do SOFTWARE.

2.2 Responsabilidades da NERIT:

- Garantir ao LICENCIADO que o SOFTWARE funcione regularmente, desde que respeitadas as condições de uso definidas na documentação. Na ocorrência de falhas de programação (“bugs”), a NERIT se obriga a corrigir tais falhas, podendo à seu critério substituir a cópia dos Programas com falhas por cópias corrigidas;
- Fornecer, ato contínuo ao aceite deste EULA, acesso ao SOFTWARE durante a vigência deste EULA;
- Suspender o acesso ao SOFTWARE do LICENCIADO que esteja desrespeitando as regras de conteúdo aqui estabelecidas ou as normas legais em vigor;
- Alterar as especificações e/ou características do SOFTWARE licenciados para a melhoria e/ou correções de erros;
- Disponibilizar acesso aos serviços de suporte compreendido de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00 (horário de Brasília), via chat (localizado no interior do SOFTWARE), por meio de correio eletrônico (suporte@nerit.com.br), ou por telefone. A



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #3325ff81fe6b510f3e4b07774dfbfd26bdb64e4c9cdd1d920b05ba75637ce83b
<https://painel.autentique.com.br/documentos/4581d8c977fc4a88497e6d999b03a349ea06ff6b9c0170185>



NERIT informará quando o horário acima for alterado, podendo o LICENCIADO enviar suas demandas através do e-mail, as quais serão respondidas tão logo seja possível.

- Manter as INFORMAÇÕES do LICENCIADO, bem como seus registros de acesso, em sigilo, sendo que as referidas INFORMAÇÕES serão armazenadas em ambiente seguro, sendo respeitadas a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem do LICENCIADO, em conformidade com as disposições da Lei nº 12.965/2014.

3. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

3.1 O LICENCIADO não adquire, pelo presente instrumento ou pela utilização do SOFTWARE, nenhum direito de propriedade intelectual ou outros direitos exclusivos, incluindo patentes, desenhos, marcas, direitos autorais ou quaisquer direitos sobre informações confidenciais ou segredos de negócio, bem como todo o conteúdo disponibilizado no Site, incluindo, mas não se limitando a textos, gráficos, imagens, logotipos, ícones, fotografias, conteúdo editorial, notificações, softwares e qualquer outro material, sobre ou relacionados ao SOFTWARE ou nenhuma parte dele. O LICENCIADO também não adquire nenhum direito sobre ou relacionado ao SOFTWARE ou qualquer componente dele, além dos direitos expressamente licenciados ao LICENCIADO sob o presente EULA ou em qualquer outro contrato mutuamente acordado por escrito entre o LICENCIADO e a NERIT. Quaisquer direitos não expressamente concedidos sob o presente instrumento são reservados.

3.2 Também será de propriedade exclusiva da NERIT ou está devidamente licenciado, todo o conteúdo disponibilizado no Site, incluindo, mas não se limitando a, textos, gráficos, imagens, logos, ícones, fotografias, conteúdo editorial, notificações, softwares e qualquer outro material.

4. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E POLÍTICA DE SEGURANÇA DO USUÁRIO

4.1 A NERIT se compromete a manter a confidencialidade, integridade e em segurança quaisquer Informações disponibilizadas pelo LICENCIADO.

4.2 Com a finalidade de garantir a privacidade do LICENCIADO, bem como a segurança de suas Informações, a NERIT se compromete a regularmente reavaliar a sua política de segurança e adaptá-la, conforme necessário.

4.3 Em nenhuma hipótese, a NERIT irá vender ou disponibilizar as Informações do LICENCIADO, sendo certo que somente as utilizará para as seguintes finalidades, com as



quais o LICENCIADO expressamente concorda e anui:

- a) Para enviar ao LICENCIADO qualquer notificação administrativa, alertas e comunicados relevantes para o mesmo;
- b) Para cumprir com a finalidade do SOFTWARE;
- c) Identificar o perfil, desejos ou necessidades do LICENCIADO a fim de aprimorar os produtos e/ou serviços oferecidos pelo SOFTWARE;
- d) Realizar estatísticas genéricas para monitoramento de utilização do SOFTWARE;
- e) Para pesquisas de marketing e planejamento de projetos da NERIT; e
- f) Resolução de problemas no SOFTWARE, verificação e proteção das Informações, do SOFTWARE contra erros, fraudes ou qualquer outro crime eletrônico.

4.4 Caso haja qualquer alteração nas Informações de Cadastro fornecidas pelo LICENCIADO, este se compromete a informar a NERIT de tais alterações de modo a garantir o correto uso e funcionamento do SOFTWARE.

4.5 As Informações do LICENCIADO poderão ser transferidas a terceiros em decorrência da venda, aquisição, fusão, reorganização societária ou qualquer outra mudança no controle da NERIT. Caso ocorra qualquer destas hipóteses, no entanto, resultando na transferência das Informações a terceiros, o LICENCIADO será informado previamente e caso não deseje prosseguir com a utilização do SOFTWARE, poderá excluir sua conta de acesso na forma prevista neste EULA. Nesta hipótese, as Informações do LICENCIADO serão apagadas do banco de dados da NERIT e não serão transmitidas a terceiros.

4.6 Não obstante as Informações fornecidas pelo LICENCIADO estejam seguras nos termos deste EULA, o login e a senha de acesso ao SOFTWARE são confidenciais e de responsabilidades exclusiva do LICENCIADO.

4.7 Caso o LICENCIADO acredite que seu login e senha de acesso ao Portal tenham sido roubados ou sejam de conhecimento de outras pessoas, por qualquer razão, o LICENCIADO deverá imediatamente acessar a página inicial e solicitar uma nova senha por e-mail.

4.8 As informações do LICENCIADO ficam armazenadas em banco de dados na Nuvem, cuja administração é de responsabilidade da NERIT.

4.9 O LICENCIADO concorda que a NERIT poderá ter acesso às suas informações para resolução de problemas, dúvidas e/ou quaisquer necessidades que exijam acesso às mesmas.

5. DECLARAÇÕES DO LICENCIADO

5.1 O LICENCIADO declara ter pleno conhecimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente EULA, constituindo este instrumento o acordo completo entre as partes. Declara,



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #3325ff81fe6b510f3e4b07774dfbfd26bdb64e4c9cdd1d920b05ba75637ce836
<https://painel.autentique.com.br/documentos/4581d8c977fc4a88497e6d999b03a349ea06ff6b9c0170185>



ainda, ter lido, compreendido e aceito todos os seus termos e condições.

5.2 O LICENCIADO declara que foi devidamente informado da política de confidencialidade e ambientes de proteção de informações confidenciais, dados pessoais e registros de acesso da NERIT, consentindo livre e expressamente às ações de coleta, uso, armazenamento e tratamento das referidas informações e dados.

5.3 O LICENCIADO declara estar ciente de que as operações que correspondam à aceitação do presente EULA, de determinadas condições e opções, bem como eventual rescisão do presente instrumento e demais alterações, serão registradas nos bancos de dados da NERIT, juntamente com a data e hora em que foram realizadas pelo LICENCIADO, podendo tais informações serem utilizadas como prova pelas partes, independentemente do cumprimento de qualquer outra formalidade.

5.4 O LICENCIADO declara que está ciente de que, em qualquer hipótese, deve atender rigorosamente a legislação, especialmente no que se refere às suas obrigações tributárias, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, seja de natureza principal ou acessória, bem como quaisquer outras.

5.5 O LICENCIADO poderá acessar as informações do SOFTWARE através de API's. Embora essas informações possam ser automaticamente compartilhadas por definição, o LICENCIADO poderá, a qualquer tempo, suspender o compartilhamento. O Aplicativo de Terceiros também poderá fornecer controles semelhantes, porém o acesso deverá ser feito diretamente através do Aplicativo de Terceiros, objetivando suspender tal acesso.

5.6 A NERIT não será responsável, sob qualquer hipótese, pelo tratamento dado pelas informações por um Aplicativo Terceiro.

6. LICENÇA DE USO DO SOFTWARE

6.1 Sujeito aos termos e condições aqui estabelecidos, este EULA concede ao LICENCIADO uma licença revogável, não exclusiva e intransferível para uso do SOFTWARE. O LICENCIADO não poderá utilizar nem permitir que o SOFTWARE seja utilizado para outra finalidade que não seja o processamento de suas informações ou de pessoas jurídicas indicadas pelo LICENCIADO no ato do cadastramento. Esta licença não implica a capacidade de acessar outros softwares além daqueles originalmente localizados no SOFTWARE. Em nenhuma hipótese o LICENCIADO terá acesso ao código fonte do SOFTWARE ora licenciado, por este se tratar de propriedade intelectual da NERIT.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #3325ff81fe6b510f3e4b07774dfbfd26bdb64e4c9cdd1d920b05ba75637ce83b
<https://painel.autentique.com.br/documentos/4581d8c977fc4a88497e6d999b03a349ea06ff6b9c0170185>



7. DAS RESTRIÇÕES

7.1 Em hipótese alguma é permitido ao LICENCIADO ou a terceiros, de forma geral copiar, ceder, sublicenciar, vender, dar em locação ou em garantia, reproduzir, doar, alienar de qualquer forma, transferir total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, gratuita ou onerosamente, provisória ou permanentemente, o SOFTWARE objeto deste EULA, assim como seus módulos, partes, manuais ou quaisquer informações a ele relativas;

7.2 Também não é permitido ao LICENCIADO retirar ou alterar, total ou parcialmente, os avisos de reserva de direito existente no SOFTWARE e na documentação, praticar engenharia reversa, descompilação ou desmontagem do SOFTWARE.

8. DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O LICENCIADO deverá pagar à NERIT o valor do plano de licenciamento escolhido e de acordo com a periodicidade definida entre as opções de pagamento disponibilizadas ao LICENCIADO no ato da contratação.

8.2 Caso o LICENCIADO, no decorrer da vigência do presente instrumento, opte por outro plano de licenciamento, os valores serão alterados de acordo com o respectivo plano escolhido.

8.3 A falta de pagamento de quaisquer valores nas respectivas datas de vencimento não acarretará na rescisão automática do EULA, mas causará a suspensão do acesso do LICENCIADO ao SOFTWARE até que as pendências financeiras tenham sido regularizadas. O acesso ao SOFTWARE somente será restabelecido após a identificação pela NERIT do pagamento integral de todos os valores devidos enquanto o mesmo esteve suspenso. A identificação poderá ocorrer em até dois dias úteis após a data de pagamento pelo LICENCIADO. Caso o LICENCIADO não resolva a pendência financeira no prazo de 10 (dez) dias contados do vencimento do valor não pago, a NERIT se reserva o direito de rescindir o presente EULA e apagar de forma definitiva e irrecuperável todas as informações do LICENCIADO que por ventura estejam armazenadas no SOFTWARE.

8.4 Os valores dos planos de licenciamento tem por data-base o mês de janeiro de cada ano, portanto, poderão ser atualizados anualmente, no referido mês, pelo IGPM-FGV acumulado no período, ou no caso de extinção deste, de outro índice oficial que venha a substituí-lo. Eventualmente poderão ocorrer alterações nos preços dos planos e adicionais contratados, caso isto ocorra, o LICENCIADO será informado com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência da sua próxima renovação.



9. RESTITUIÇÃO DAS INFORMAÇÕES

9.1 Suspenso o acesso do LICENCIADO ao SOFTWARE, a NERIT manterá as informações do LICENCIADO armazenadas no SOFTWARE pelo período de 10 (dez) dias, contados da suspensão de acesso. Durante este período, a NERIT tornará as informações do LICENCIADO disponíveis para serem extraídas do SOFTWARE em formato .csv.

9.2 Passados os 10 (dez) dias da suspensão do acesso do LICENCIADO ao SOFTWARE, previsto no item acima, todas as INFORMAÇÕES do LICENCIADO, em poder da NERIT, serão excluídos permanentemente do banco de dados da NERIT, independentemente de terem sido extraídas ou não pelo LICENCIADO.

9.3 Não obstante o disposto acima, as informações referentes à data e hora de acesso e ao endereço de protocolo de internet utilizado pelo LICENCIADO para acessar o Site e o SOFTWARE permanecerão armazenadas pela NERIT por 6 (meses) a contar da data de cada acesso realizado, independentemente do término da relação jurídica e comercial entre a NERIT e o LICENCIADO, em cumprimento ao disposto no Artigo 15 da Lei nº 12.965/2014, podendo ser armazenados por um período maior de tempo mediante ordem judicial.

9.4 Caso não haja suspensão do acesso, o LICENCIADO deverá extrair as informações do SOFTWARE durante o período de vigência do Plano contratado.

10. NÍVEL DE SERVIÇO

10.1 A NERIT empreenderá esforços comercialmente razoáveis para tornar o SOFTWARE disponível, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) durante cada ano.

10.2 O Compromisso de Nível de Serviço não se aplica caso as circunstâncias de indisponibilidade resultem (i) de uma interrupção do fornecimento de energia elétrica ou paradas emergenciais não superiores a 2 (duas) horas ou que ocorram no período das 24h às 6h (horário de Brasília); (ii) forem causadas por fatores que fujam ao razoável controle da NERIT, inclusive casos de força maior ou de acesso à Internet e problemas correlatos; (iii) resultem de quaisquer atos ou omissões do LICENCIADO ou de terceiros; (iv) resultem do equipamento, software ou outras tecnologias que o LICENCIADO usar que impeçam o acesso regular do SOFTWARE; e (v) resultem de falhas de instâncias individuais não atribuíveis à indisponibilidade do LICENCIADO.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #3325ff81fe6b510f3e4b07774dfbfd26bdb64e4c9cdd1d920b05ba75637ce83b
<https://painel.autentique.com.br/documentos/4581d8c977fc4a88497e6d999b03a349ea06ff6b9c0170185>



11. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA NERIT E RETOMADA DO SOFTWARE

11.1 A NERIT não se responsabiliza:

- Por falha de operação, operação por pessoas não autorizadas ou qualquer outra causa em que não exista culpa da NERIT;
- Pelos danos ou prejuízos decorrentes de decisões administrativas, gerenciais ou comerciais tomadas com base nas informações fornecidas pelo SOFTWARE;
- Por problemas definidos como “caso fortuito” ou “força maior”, contemplados pelo Art. 393 do Código Civil Brasileiro;
- Por eventuais problemas oriundos de ações de terceiros que possam interferir na qualidade do serviço;
- Por danos causados a terceiros em razão de conteúdo gerado através do SOFTWARE;

11.2 A NERIT adota as medidas de segurança adequadas de acordo com os padrões de mercado para a proteção das INFORMAÇÕES do LICENCIADO armazenadas no SOFTWARE. Contudo, o LICENCIADO reconhece que nenhum sistema, servidor ou software está absolutamente imune a ataques e/ou invasões de hackers e outros agentes maliciosos, não sendo a NERIT responsável por qualquer exclusão, obtenção, utilização ou divulgação não autorizada de INFORMAÇÕES resultantes de ataques que a NERIT não poderia razoavelmente evitar por meio dos referidos padrões de segurança.

11.3 O LICENCIADO concorda em defender, indenizar e manter indene a NERIT e suas afiliadas, diretores, empregados e agentes, de e contra quaisquer encargos, ações ou demandas, incluindo, mas não limitado a, honorários advocatícios razoáveis, resultantes: (i) da sua eventual utilização indevida do SOFTWARE, ou (ii) da sua violação das condições ora pactuadas.

11.4 Em nenhum caso a NERIT será responsável por danos pessoais ou qualquer prejuízo incidental, especial, indireto ou consequente, incluindo, sem limitação, prejuízos por perda de lucro, corrupção ou perda de dados, falha de transmissão ou recepção de dados, não continuidade do negócio ou qualquer outro prejuízo ou perda comercial, decorrentes ou relacionados ao seu uso ou sua incapacidade em usar o SOFTWARE, por qualquer outro motivo.

11.5 Na eventualidade da NERIT ser compelida, por decisão judicial transitada em julgado, a indenizar ou ressarcir o LICENCIADO por danos sofridos, apesar do disposto no Item 11.4 acima, o valor devido ao LICENCIADO será limitado à 20% (vinte por cento) da totalidade da quantia efetivamente paga pelo LICENCIADO à NERIT a título de fruição das funcionalidades oferecidas pelo SOFTWARE.

11.6 A NERIT se reserva o direito de cancelar imediatamente o acesso do LICENCIADO ao SOFTWARE nos casos em que o LICENCIADO usar o SOFTWARE de forma diversa daquela estipulada no presente instrumento.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #3325ff81fe6b510f3e4b07774dfbfd26bdb64e4c9cdd1d920b05ba75637ce83b
<https://painel.autentique.com.br/documentos/4581d8c977fc4a88497e6d999b03a349ea06ff6b9c0170185>



12. DAS GARANTIAS LIMITADAS

12.1 Na extensão máxima permitida pela lei em vigor, o SOFTWARE é fornecido “no estado em que se encontra” e “conforme a disponibilidade”, com todas as falhas e sem garantia de qualquer espécie.

12.2 Não obstante o disposto acima, a NERIT não garante que as funções contidas no SOFTWARE atendam às suas necessidades, que a operação do SOFTWARE será ininterrupta ou livre de erros, que qualquer serviço continuará disponível, que os defeitos no SOFTWARE serão corrigidos ou que o SOFTWARE será compatível ou funcione com qualquer SOFTWARE, aplicações ou serviços de terceiros. Além disso, o LICENCIADO reconhece que o SOFTWARE não deve ser utilizado ou não é adequado para ser utilizado em situações ou ambientes nos quais a falha ou atrasos de, os erros ou inexatidões de conteúdo, dados ou informações fornecidas pelo SOFTWARE possam levar à morte, danos pessoais, ou danos físicos ou ambientais graves, incluindo, mas não se limitando, à operação de instalações nucleares, sistemas de navegação ou de comunicação aérea, controle de tráfego aéreo, sistemas de suporte vital ou de armas.

13. CONSENTIMENTO LIVRE, EXPRESSO E INFORMADO PARA ACESSO A INFORMAÇÕES

13.1 O LICENCIADO, ao aceitar utilizar o SOFTWARE, além de aceitar integralmente este “EULA”, também consente, livre e expressamente, que a NERIT colete, use, armazene e faça o tratamento de suas INFORMAÇÕES, incluindo seus dados pessoais, os quais serão necessários para que o serviço ofertado seja prestado em sua integralidade.

13.2 Para tanto, o LICENCIADO consente, livre e expressamente, em fornecer os dados que permitam o acesso às INFORMAÇÕES necessárias para que o SOFTWARE execute todas as funções para as quais foi projetado.

13.3 O LICENCIADO consente que, ao acessar o site da NERIT e de seus produtos, esta poderá coletar informações técnicas de navegação, tais como tipo de navegador do computador utilizado para acesso ao site, endereço de protocolo de Internet, páginas visitadas e tempo médio gasto no site. Tais informações poderão ser usadas para orientar o próprio LICENCIADO e melhorar os serviços ofertados.



13.4 O LICENCIADO consente livre e expressamente que suas INFORMAÇÕES poderão ser transferidas a terceiros em decorrência da venda, aquisição, fusão, reorganização societária ou qualquer outra mudança no controle da NERIT. A NERIT, contudo, compromete-se, nestes casos, a informar o LICENCIADO.

13.5 O LICENCIADO consente livre e expressamente que a NERIT utilize cookies apenas para controlar a audiência e a navegação em seu site e possibilitar a identificação de serviços segmentados e personalizados ao perfil do LICENCIADO. A NERIT garante que estas informações coletadas por meio de cookies são estatísticas e não pessoais, bem como que não serão utilizadas para propósitos diversos dos expressamente previstos neste EULA, comprometendo-se a adotar todas as medidas necessárias a fim de evitar o acesso e o uso de tais informações por quaisquer terceiros, sem a devida autorização.

14. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RESCISÃO

14.1 O presente EULA entra em vigor na data de seu aceite eletrônico pelo LICENCIADO e vigorará pelo prazo do Plano contratado pelo LICENCIADO. Este EULA será automaticamente renovado por iguais períodos caso o LICENCIADO não se manifeste expressamente em contrário. Este EULA poderá ser rescindido conforme estabelecido nos itens abaixo.

14.2 O LICENCIADO poderá solicitar devolução total dos valores pagos em até 7 dias após a data de contratação ou conforme prazo determinado em campanhas promocionais a que tenha aderido. Após este prazo, o LICENCIADO poderá solicitar somente o cancelamento da renovação automática, desde que comunique à NERIT, enviando um e-mail para **suporte@nerit.com.br**, com antecedência mínima de 15 dias da próxima renovação, devendo pagar o saldo devedor do plano de licenciamento contratado, se existente.

14.3 Para os planos de licenciamento com pagamento antecipado, caso o LICENCIADO decida rescindir este EULA antes do término do prazo contratado, a NERIT irá reter 40% (quarenta por cento) do valor do saldo restante do plano de licenciamento contratado, e irá restituir, ao LICENCIADO, a diferença (exceto em campanhas promocionais que prevejam condições diferenciadas).

14.4 Para os planos de licenciamento com pagamento parcelado, caso o LICENCIADO decida rescindir este EULA antes do término do prazo contratado, deverá pagar à NERIT multa de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do saldo restante do plano de licenciamento contratado (exceto em campanhas promocionais que prevejam condições diferenciadas).

14.5 A NERIT poderá rescindir este EULA a qualquer tempo, desde que comunique ao LICENCIADO, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias, devendo neste caso restituir ao LICENCIADO o saldo devedor do plano de licenciamento contratado, se existente. Este



prazo mínimo de antecedência e a obrigação de restituição acima não se aplicarão nos casos de violação do presente instrumento, bem como nas situações previstas no item 11.6.

14.6 A NERIT poderá rescindir o EULA a qualquer momento em caso de violação pelo LICENCIADO dos termos e condições ora acordados, ou em caso de atraso de pagamento não sanado no prazo de 10 (dez) dias contados da data de vencimento.

14.7 No caso de rescisão do presente contrato, as informações do LICENCIADO ficarão disponíveis conforme cláusula 9 deste termo, sendo excluídos permanentemente após 10 (dez) dias da data da rescisão.

15. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

15.1 O LICENCIADO não poderá prestar serviços a terceiros utilizando o SOFTWARE da NERIT sem autorização prévia e expressa da NERIT. A autorização de uso do SOFTWARE é fornecida por CNPJ. Desta forma, o SOFTWARE não pode operar sob o regime de multiempresa, necessitando para cada CNPJ uma licença específica.

15.2 Caso o LICENCIADO venha a desenvolver um novo módulo ou produto que caracterize cópia, do todo ou em parte, quer seja do dicionário de dados quer seja do programa, será considerado como parte do SOFTWARE fornecido pela NERIT, ficando, portanto, sua propriedade incorporada pela NERIT e seu uso condicionado a estas cláusulas contratuais.

15.3 Este EULA obriga as partes e seus sucessores e somente o LICENCIADO possui licença não exclusiva para a utilização do SOFTWARE, sendo-lhe, entretanto, vedado transferir os direitos e obrigações acordados por este instrumento. Tal limitação, no entanto, não atinge a NERIT, que poderá, a qualquer tempo, ceder, no todo ou em parte, os direitos e obrigações inerentes ao presente EULA.

15.4 A tolerância de uma parte para com a outra quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste instrumento não implicará em novação ou renúncia de direito. A parte tolerante poderá, a qualquer tempo, exigir da outra parte o fiel e cabal cumprimento deste instrumento.

15.5 Não constitui causa de rescisão contratual o não cumprimento das obrigações aqui assumidas em decorrência de fatos que não dependam da vontade das partes, tais como os que configuram o caso fortuito ou força maior, conforme previsto no artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

15.6 Se qualquer disposição deste EULA for considerada nula, anulável, inválida ou inoperante, nenhuma outra disposição deste EULA será afetada como consequência disso e, portanto, as disposições restantes deste EULA permanecerão em pleno vigor e efeito como se tal disposição nula, anulável, inválida ou inoperante não estivesse contida neste EULA.



15.7 O LICENCIADO concorda que a NERIT possa divulgar a celebração deste instrumento para fins comerciais, fazendo menção ao nome e à marca do LICENCIADO em campanhas comerciais, podendo, inclusive, divulgar mensagens enviadas de forma escrita ou oral, por telefone, para uso em sites, jornais, revistas e outras campanhas, enquanto vigorar o presente EULA. O LICENCIADO aceita, ainda, receber comunicações via correio eletrônico sobre treinamentos, parcerias e campanhas relacionadas ao SOFTWARE.

15.8 Neste ato, o LICENCIADO expressamente autoriza a NERIT a colher e utilizar seus dados técnicos e operacionais presentes no SOFTWARE, para fins de estudos e melhorias no mesmo.

15.9 A NERIT poderá, ao seu exclusivo critério, a qualquer tempo e sem a necessidade de comunicação prévia ao LICENCIADO:

- Encerrar, modificar ou suspender, total ou parcialmente, o acesso do LICENCIADO ao SOFTWARE, quando referido acesso ou cadastro estiver em violação das condições estabelecidas neste EULA;
- Excluir, total ou parcialmente, as informações cadastradas pelo LICENCIADO que não estejam em consonância com as disposições deste EULA;
- Acrescentar, excluir ou modificar o Conteúdo oferecido no site;
- Alterar quaisquer termos e condições deste EULA mediante simples comunicação ao LICENCIADO.

15.10 A NERIT ainda poderá, a seu exclusivo critério, suspender, modificar ou encerrar as atividades do SOFTWARE, mediante comunicação prévia por escrito ao LICENCIADO, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, disponibilizando formas e alternativas de extrair do Site as informações, salvo nas hipóteses de caso fortuito ou força maior.

15.11 A NERIT poderá, por meio de comunicação ao endereço eletrônico indicado pelo LICENCIADO em seu cadastro ou por meio de aviso no Site, definir preços para a oferta de determinados conteúdos e/ou serviços, ainda que inicialmente tais serviços tenham sido ofertados de forma gratuita, sendo a utilização destes, após o referido aviso, considerada como concordância do LICENCIADO com a cobrança de tais preços.

15.12 Fica certo e entendido pelo LICENCIADO que somente a pessoa cadastrada pelo próprio LICENCIADO como administradora de conta poderá solicitar que as informações do LICENCIADO inseridas no Software sejam apagadas. Ainda, o LICENCIADO declara sua ciência de que uma vez apagadas, estas não poderão mais ser recuperadas, ficando a NERIT isenta de qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos decorrentes deste procedimento solicitado pelo LICENCIADO.

16. DA LEI APLICÁVEL



16.1 Este EULA será regido, interpretado e se sujeitará às leis brasileiras e, o LICENCIADO e a NERIT desde logo elegem, de forma irrevogável e irretroatável, o foro da Comarca da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste EULA, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



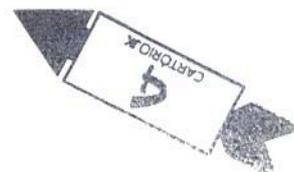
Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #3325ff81fe6b510f3e4b07774dfbfd26bdb64e4c9cdd1d920b05ba75637ce83b
<https://painel.autentique.com.br/documentos/4581d8c977fc4a88497e6d999b03a349ea06ff6b9c0170185>



Página de assinaturas


Nicole Maldonado
Nerit





HISTÓRICO

- 20 Jul 2020 13:17:59  Nicole Maldonado criou este documento. (Empresa: Nerit, E-mail: nicole@nerit.com.br, CPF: 109.133.026-35)
- 20 Jul 2020 13:18:01  Nicole Maldonado (Empresa: Nerit, E-mail: nicole@nerit.com.br, CPF: 109.133.026-35) visualizou este documento por meio do IP 201.62.119.107 localizado em Tremembe - Sao Paulo - Brazil.
- 20 Jul 2020 13:18:02  Nicole Maldonado (Empresa: Nerit, E-mail: nicole@nerit.com.br, CPF: 109.133.026-35) assinou este documento por meio do IP 201.62.119.107 localizado em Tremembe - Sao Paulo - Brazil.









Nerit

Recibo do Pagador

Beneficiário final:
Nerit Tecnologia da Informação LTDA (16.808.790/0001-76) Rua Teixeira Magalhaes, 141
Floresta Belo Horizonte/MG 30150-000

Composição da cobrança

Adesão reginaldo_rocha_sardinha	588,00
Mensalidade NeritPolítica reginaldo_rocha_sardinha	399,00

Agência/Cod. Beneficiário
2857-6/69000-7

Nosso número
28749020095098535

Vencimento
10/07/2020

(=) Valor do documento
899,00

Multa/Juros/Descontos

Pagador
Reginaldo Rocha Sardinha (768.393.541-72)

N. Doc
1657

(=) Valor pago

Destaque Aqui

Autenticação mecânica no verso

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02874.902006 95098.535172 7 83120000089900

Local para pagamento Pagável preferencialmente no banco Banco do Brasil					Agência/Cod. Beneficiário 2857-6/69000-7	
Beneficiário final: Nerit Tecnologia da Informação LTDA (16.808.790/0001-76) Rua Teixeira Magalhaes, 141 Floresta Belo Horizonte/MG 30150-000				Intermediado por: PJBank Pagamentos SA CNPJ: 18.191.228/0001-71		Nosso número 28749020095098535
Data do documento 07/07/2020	Nº do Documento 1657	Especie Doc.	Aceite N	Data processamento 07/07/2020	Vencimento	
Uso do banco 0	Carteira 17/027	Moeda R\$	Quantidade	(x) Valor	10/07/2020	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)					(=) Valor do documento 899,00	
Primeiro pagamento					Multa/Juros/Descontos	
					(=) Valor	

Pagador **Reginaldo Rocha Sardinha (768.393.541-72)**
Câmara Legislativa do Distrito Federal .
70094-902 Brasília/DF

Código de baixa:

Sacador/Avalista: Nerit Tecnologia da Informação LTDA 16808790000176



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
202000000001037

Código de Verificação
83ed2022

Data de Emissão
07/07/2020

PRESTADOR DO SERVIÇO



CPF/CNPJ: 16.808.790/0001-76 Inscrição Municipal: 04629360017
Nome: Nerit Tecnologia da Informação LTDA
Endereço: Rua Teixeira Magalhães, 141 - Floresta
CEP: 30150-000
Município: Belo Horizonte UF: MG

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: 768.393.541-72 Inscrição Municipal:
Nome: Reginaldo Rocha Sardinha Inscrição Estadual:
Endereço: Câmara Legislativa do Distrito Federal, praça municipal, Quadra
CEP: 70094-902 Bairro: Centro Cívico Administrativo, eixo monumental
Município: Brasília UF: DF

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Mensalidade NeritPolítica. Reginaldo_rocha_sardinha... R\$ 399,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO R\$ 399,00

Código do Serviço:

01.05 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customi

Valor Serviços R\$ 399,00	Base de Cálculo R\$ 399,00	Alíquota ISS 3,4000 %	Valor ISS retido R\$ 0,00	Valor do ISS R\$ 13,57
Desconto Incondicional R\$ 0,00	Desconto Condicional R\$ 0,00	Valor PIS (0.00 %) R\$ 0,00	Valor COFINS (0.00 %) R\$ 0,00	Valor INSS (0.00 %) R\$ 0,00
Valor IRRF (0.00 %) R\$ 0,00	Valor CSLL (0.00 %) R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	Valor deduções R\$ 0,00	Valor Líquido da NFS-e R\$ 399,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Para consultar a autenticidade acesse: Site https://bhissdigital.pbh.gov.br/nfse/pages/consultaNFS-e_cidadao.jsf CNPJ: 16808790000176. NFS-e: 202000000001037. Código de verificação: 83ed2022.

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 17,76 (4,45%) Fonte: IBPT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
202000000001038
Código de Verificação
ebce4d01
Data de Emissão
07/07/2020

PRESTADOR DO SERVIÇO



CPF/CNPJ: 16.808.790/0001-76 Inscrição Municipal: 04629360017
Nome: Nerit Tecnologia da Informação LTDA
Endereço: Rua Teixeira Magalhães, 141 - Floresta
CEP: 30150-000
Município: Belo Horizonte UF: MG

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF/CNPJ: 768.393.541-72 Inscrição Municipal:
Nome: Reginaldo Rocha Sardinha Inscrição Estadual:
Endereço: Câmara Legislativa do Distrito Federal, praça municipal, Quadra
CEP: 70094-902 Bairro: Centro Cívico Administrativo, eixo monumental
Município: Brasília UF: DF

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Adesão. Reginaldo_rocha_sardinha... R\$ 500,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO R\$ 500.00

Código do Serviço:

01.07 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informa

Valor Serviços R\$ 500.00	Base de Cálculo R\$ 500.00	Alíquota ISS 3.4000 %	Valor ISS retido R\$ 0.00	Valor do ISS R\$ 17
Desconto Incondicional R\$ 0.00	Desconto Condicional R\$ 0.00	Valor PIS (0.00 %) R\$ 0.00	Valor COFINS (0.00 %) R\$ 0.00	Valor INSS (0.00 %) R\$ 0.00
Valor IRRF (0.00 %) R\$ 0.00	Valor CSLL (0.00 %) R\$ 0.00	Outras Retenções R\$ 0.00	Valor deduções R\$ 0.00	Valor Líquido da NFS-e R\$ 500.00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Para consultar a autenticidade acesse: Site https://bhissdigital.pbh.gov.br/nfse/pages/consultaNFS-e_cidadao.jsf CNPJ: 16808790000176. NFS-e: 202000000001038. Código de verificação: ebce4d01.

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 22,25 (4,45%) Fonte: IBPT



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO OUTROS BANCOS

Data: 07/07/2020
Hora: 12:43:32

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	REGINALDO ROCHA SARDINHA
Conta Origem	218.009.536-2
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Título Outros Bancos

Código da Transação	320002
Código de Barras	00190.00009 02874.902006 95098.535172 7 83120000089900
Data de Vencimento	10/07/2020
Data do Pagamento	07/07/2020
Hora do Pagamento	12:43:31
Situação	Pago
Valor do Documento	899,00
Desconto	0,00
Abatimento	0,00
Juros	0,00
Multa	0,00
Valor do Pagamento	899,00
Descrição	-
Nome do Beneficiário	PJBANK PAGAMENTOS S.A.
CPF ou CNPJ do Beneficiário	18.191.228/0001.71
Nome Fantasia do Beneficiário	PJBANK PAGAMENTOS S.A.
Nome do Pagador	REGINALDO ROCHA SARDINHA
CPF ou CNPJ do Pagador	768.393.541-72
Autenticação Eletrônica	58647B711E
NSU da Transação	452754448

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162



Pesquisar



Nova mensagem

Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico Limpar Mover para

Pastas

Confirmação de recebimento

Caixa de Entrada 25

Você encaminhou esta mensagem em Qua, 08/07/2020 09:58

Lixo Eletrônico 93

FN Financeiro | Nerit <financeiro@nerit.com.br>

Rascunhos 23

Qua, 08/07/2020 09:15

Para: Você

Itens Enviados

Itens Excluídos 4

cursos tutor

Arquivo Morto

Anotações

aluguel Jardim Botânico

Archive

e-mail

estudo 1

fotos da walkiria

Helena fotos

Histórico de Conversa

IR 2021 2

João 1

Papo Legal

PPTP

SARDINHA 11

wal 2

Nova pasta

Grupos

Novo grupo



Nerit

Olá, Reginaldo Rocha Sardinha.

Informamos que o pagamento com vencimento em 10/07/2020, no valor de R\$899,00, foi liquidado em 07/07/2020.

Abraços,
Equipe Financeira Nerit

Enviado por Nerit Tecnologia

Nerit
Rua Teixeira Magalhães, 141 Floresta
30150-000 Belo Horizonte/MG



Gestão de assinaturas e pagamentos recorrentes

Para deixar de receber e-mails vindo de Superlógica.net [clique aqui](#).



CNPJ: 07.441.011/0001-56
POSTO CIDADE DO AUTOMVEL LTDA
Q 10 CONUNTO 1 LOTE, 09 - SCIA - BRASILIA
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
1	GASOLINA COMUM	
60,872 LT	3,859	234,91
Qtde. Total de Itens		60,872
Valor Total R\$		234,91
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Dinheiro		234,91

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5320 0707 4410 1100 0156 8500 1000 1525 3412 4298 8802

Consumidor CPF: 76839354172
"CONSUMIDOR PADRAO"

NFC-e NR: 152534 Série:1 17/07/2020 12:24:32

Protocolo de Autorização: 353200274820838
Data de Autorização: 17/07/2020 12:24:32



Recebido
17/07/20

Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 90,33
R\$: 31,60 Federal e 58,73 Estadual

#CF: B11 E14471853,830 EF4471914,700 V60,872
Codigo:[030] IE/RG: []
Atendente: 869-HIAGO PEREIRA NOGUEIRA
PRDCOM DF 151- VENANCIO 2000 - SETOR COMERCIAL SUL, QUAD
RA 08, BLOCO B-60, SALA 240 - BRASILIA - DF
DANFE REIMPRESSAO
PETROS - 2.19.12j - www.adaptive.com.br

CNPJ: 07.441.011/0001-56
POSTO CIDADE DO AUTOMVEL LTDA
Q 10 CONUNTO 1 LOTE, 09 - SCIA - BRASILIA
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
1	GASOLINA COMUM	
60,872 LT	3,859	234,91
Qtde. Total de Itens		60,872
Valor Total R\$		234,91
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Dinheiro		234,91

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5320 0707 4410 1100 0156 8500 1000 1525 3412 4298 8802

Consumidor CPF: 76839354172
"CONSUMIDOR PADRAO"

NFC-e NR: 152534 Série:1 17/07/2020 12:24:32

Protocolo de Autorização: 353200274820838
Data de Autorização: 17/07/2020 12:24:32



Recebido
17/07/20

Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 90,33
R\$: 31,60 Federal e 58,73 Estadual

#CF: B11 E14471853,830 EF4471914,700 V60,872
Codigo:[030] IE/RG: []
Atendente: 869-HIAGO PEREIRA NOGUEIRA
PRDCOM DF 151- VENANCIO 2000 - SETOR COMERCIAL SUL, QUAD
RA 08, BLOCO B-60, SALA 240 - BRASILIA - DF
DANFE REIMPRESSAO
PETROS - 2.19.12j - www.adaptive.com.br

CNPJ: 05.454.390/0001-93
GDES COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES E GLP LTDA
Q CLSW 300 A BLOCO 1, S/N - - SETOR SUDESTE
BRASÍLIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
1	QTD. UN. VL. UNIT(R\$) 50,757 LT 4,159 GASOLINA C COMUM	211,10

Qtde. Total de Itens 50,757
Valor Total R\$ 211,10
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Dinheiro 211,10

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5320 0705 4543 9000 0193 8500 1000 2446 7712 4515 8790

Consumidor CPF: 76839354172
"CONSUMIDOR PADRAO"

NFC-e NR: 244677 Série:1 03/07/2020 12:51:11

Protocolo de Autorização: 353200255914262
Data de Autorização: 03/07/2020 12:51:11

Recib
03/07/20
207



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 81,17
R\$: 28,39 Federal e 52,78 Estadual

#CF: 836 E13366300, 470 EF3366351, 220 V50, 757
PROCDN-DF SCS ED VENANCIO 2000 BL B-60 SL 240 FONE:151
DANFE REIMPRESSAO
PETROS - 2.20.05.04 - www.adaptive.com.br

CNPJ: 05.454.390/0001-93
GDES COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES E GLP LTDA
Q CLSW 300 A BLOCO 1, S/N - - SETOR SUDESTE
BRASÍLIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
1	QTD. UN. VL. UNIT(R\$) 50,757 LT 4,159 GASOLINA C COMUM	211,10

Qtde. Total de Itens 50,757
Valor Total R\$ 211,10
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Dinheiro 211,10

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5320 0705 4543 9000 0193 8500 1000 2446 7712 4515 8790

Consumidor CPF: 76839354172
"CONSUMIDOR PADRAO"

NFC-e NR: 244677 Série:1 03/07/2020 12:51:11

Protocolo de Autorização: 353200255914262
Data de Autorização: 03/07/2020 12:51:11

Recib
03/07/20
207



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 81,17
R\$: 28,39 Federal e 52,78 Estadual

#CF: 836 E13366300, 470 EF3366351, 220 V50, 757
PROCDN-DF SCS ED VENANCIO 2000 BL B-60 SL 240 FONE:151
DANFE REIMPRESSAO
PETROS - 2.20.05.04 - www.adaptive.com.br

Documento consta no cadastro da SEF/DF

Nova Consulta

Dados do documento:

Chave de Acesso: 532007214527970001380018108859 Número NFAe: 001810885 Data de Emissão: 31/07/2020 10:01:03 Data de Saída: 31/07/2020 10:01:03

NFAe	Remetente/Prestador	Destinatário	Produtos/Serviços	Transporte	Inf. Adicionais
Dados da NFAe					
Número	001810885			Data de emissão	Valor total da nota fiscal
				31/07/2020 10:01:03	400,00
Status					
Autorizada					
Natureza da operação					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF					
CFOP					
5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO					
Emitente					
CPF / CNPJ	Nome/Razão social			Inscrição estadual	UF
21452797000138	PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA 03962825126			0770286800123	DF
Destinatário					
CPF / CNPJ	Nome/Razão social			Inscrição estadual	UF
76839354172	REGINALDO ROCHA SARDINHA				DF

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2020/1037

Emitida em:
20/07/2020 às 15:27:03

Competência:
07/07/2020

Código de Verificação:
83ed2022



NERIT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CPF/CNPJ: 16.808.790/0001-76 Inscrição Municipal: 0462936/001-7
RUA TEIXEIRA MAGALHAES, 141, Floresta - Cep: 30150-000
Belo Horizonte MG
Telefone: (31)3047-5405 Email: contato@nerit.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 768.393.541-72

Inscrição Municipal: Não Informado

Reginaldo Rocha Sardinha

Camara Legislativa do Distrito Federal, praca municipal, Quadra 2, Lote 5, Centro Civico Administrativo, eixo monumental - Cep: 70094-902

Brasilia__

DF

Telefone: Não Informado

Email: walkiriagf@hotmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

Mensalidade NeritPolitica reginaldo rocha sardinha Val Aprox Tributos R\$ 17,76 (4,45%) Fonte: IBPT

Código de Tributação do Município (CTISS)

0105-0/01-88 / Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

1.05 / Licenciamento ou cessao de direito de uso de programas de computacao.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 399,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00
Valor Líquido:	R\$ 399,00

Valor dos serviços:	R\$ 399,00
(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	R\$ 399,00
(x) Alíquota:	-
(=)Valor do ISS:	-

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2020/1038

Emitida em:
20/07/2020 às 15:27:49

Competência:
07/07/2020

Código de Verificação:
ebce4d01



NERIT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CPF/CNPJ: 16.808.790/0001-76
RUA TEIXEIRA MAGALHAES, 141, Floresta - Cep: 30150-000
Belo Horizonte MG
Telefone: (31)3047-5405
Inscrição Municipal: 0462936/001-7
Email: contato@nerit.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 768.393.541-72

Inscrição Municipal: Não Informado

Reginaldo Rocha Sardinha

Camara Legislativa do Distrito Federal, praca municipal, Quadra 2, Lote 5, Centro Civico Administrativo, eixo monumental - Cep: 70094-902

Brasilia

DF

Telefone: Não Informado

Email: walkiriagf@hotmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

Adesao reginaldo rocha sardinha Val Aprox Tributos R\$ 22,25 (4,45%) Fonte: IBPT

Código de Tributação do Município (CTISS)

0107-0/01-88 / Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

1.07 / Suporte tecnico em informatica, inclusive instalacao, configuracao e manutencao de programas de computacao e bancos de dados.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 500,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00
Valor Líquido:	R\$ 500,00

Valor dos serviços:	R\$ 500,00
(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	R\$ 500,00
(x) Alíquota:	-
(=) Valor do ISS:	-

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



Home | Consulta | Credenciamento | Fale Conosco

Home > Consulta > Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Consulta Nota Fiscal De Consumidor Eletrônica

Data/Hora: 07/08/2020 20:21:41

[Nova Consulta](#) [Sair](#)

[Autorização de Uso](#)

Chave de acesso

63-2007-07.441.011/0001-56-65-001-000.152.534-124.298.880-2

Versão XML

4.00

[Imprimir](#) [Aba Ativa](#)

[Versão para Impressão](#)

NF-e	Emitente	Destinatário/Remetente	Produtos/Serviços	Totais	Transporte	Cobrança	Inf. Adicionais
Dados da NF-e							
Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal		
65	1	152534	17/07/2020 12:24:32-03:00		234,91		
Emitente							
CNPJ	Nome / Razão Social			Inscrição Estadual	UF		
07.441.011/0001-56	POSTO CIDADE DO AUTOMOVEL LTDA			0748933900115	DF		
Destinatário							
CPF	Nome / Razão Social			Inscrição Estadual	UF		
768.393.541-72	"CONSUMIDOR PADRAO"						
Destino da operação	Consumidor final			Presença do Comprador			
1 - Operação Interna	1 - Sim			1 - Operação presencial			
Emissão							
Processo	Versão do Processo		Tipo Emissão	Finalidade			
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	Petros v2.19.12		1 - Normal	1 - NF-e normal			
Natureza da Operação	Tipo da Operação		Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e			
VENDA	1 - Saída		-	EUgzgIpAtYtNKFLRMusde8R0ezc=			
Informações suplementares							
QrCode							
http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=53200707441011000156650010001525341242988802 2 1 1 7C112AFB40F21B363F9B30BE487CFB0159DCD01B							
Situacao Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)							
Eventos da NF-e			Protocolo	Data / Hora			
Autorizado o uso da NFC-e (Cód.: 110100)			353200274820838	17/07/2020 12:24:33			

Consulta Nota Fiscal De Consumidor Eletrônica

Data/Hora: 07/08/2020 20:22:48

[Nova Consulta](#) [Sair](#)

[Autorização de Uso](#)

Chave de acesso
53-2007-05.454.390/0001-93-65-001-000.244.677-124.515.879-0

Versão XML
4.00

[Imprimir](#) [Aba Ativa](#)

[Versão para Impressão](#)

NF-e	Emitente	Destinatário/Remetente	Produtos/Serviços	Totais	Transporte	Cobrança	Inf. Adicionais
Dados da NF-e							
Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal		
85	1	244677	03/07/2020 12:51:11-03:00		211,10		
Emitente							
CNPJ	Nome / Razão Social		Inscrição Estadual	UF			
05.454.390/0001-93	GOES COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES E GLP LTDA		0744117000180	DF			
Destinatário							
CPF	Nome / Razão Social		Inscrição Estadual	UF			
768.393.541-72	"CONSUMIDOR PADRAO"						
Destino da operação	Consumidor final		Presença do Comprador				
1 - Operação Interna	1 - Sim		1 - Operação presencial				
Emissão							
Processo	Versão do Processo	Tipo Emissão	Finalidade				
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	Petros v2.20.05.04	1 - Normal	1 - NF-e normal				
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e				
VENDA	1 - Saída	-	85OxxVLs1ivxx4Sliu6aUmN9YAA=				
Informações suplementares							
QRCode http://idec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=53200705454390000193650010002446771245158790 2 1 1 48D8B9FEA2CF823DA614FBAD1E4CDED786AC2888							
Situacao Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)							
Eventos da NF-e		Protocolo	Data / Hora				
Autorizado o uso da NFC-e (Cód.: 110100)		353200255914262	03/07/2020 12:51:14				



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 04 de agosto de 2020.

Parlamentar: DEP. REGINALDO ROCHA SARDINHA	
Mes: JULHO	Ano: 2020

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	R\$ 1.867,61
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	R\$ 3.400,00
V	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 446,01
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	R\$ 400,00
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	R\$ 899,00
Total		R\$ 7.012,62



Documento assinado eletronicamente por **MARCO CESAR DOUETS GOUVEIA - Matr. 11215, Técnico Legislativo**, em 04/08/2020, às 15:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEONIRA BERNARDES PAULINO - Matr. 22127, Secretário(a) Executivo(a)**, em 05/08/2020, às 13:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0170105** Código CRC: **AAABEB71**.



DESPACHO

DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE

Ao Gabinete da Segunda Secretária,

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00004123/2020-43	2020NE00105	768.393.541-72 - REGINALDO ROCHA SARDINHA	R\$ 7.012,62
TOTAL:			R\$ 7.012,62

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 0168910 e ata GMD SEI 0173252	R\$ 7.012,62
TOTAL:		R\$ 7.012,62

Valor Bruto R\$ 7.012,62

Valor Líquido R\$ 7.012,62

Paulo Cesar da Silva Rego

Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Marcelo Ferreira Vasconcelos

Secretário Executivo da Segunda Secretaria

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00004123/2020-43	2020NE00105	768.393.541-72 - REGINALDO ROCHA SARDINHA	R\$ 7.012,62
TOTAL:			R\$ 7.012,62

Documentos:

Tipo	Número	Valor
------	--------	-------

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 168910 e ata GMD SEI 173252	R\$ 7.012,62
TOTAL:		R\$ 7.012,62

Valor Bruto R\$ 7.012,62

Valor Líquido R\$ 7.012,62

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s).

Marlon Carvalho Cambraia

Secretário Geral

Ato do Presidente n.º 43/2019

Ordenador de Despesas

Atos do Presidente n.ºs 46/2019 e 54/2019



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade**, em 11/08/2020, às 12:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n.º 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n.º 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a) Executivo(a)**, em 11/08/2020, às 12:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n.º 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n.º 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 11/08/2020, às 16:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n.º 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n.º 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **0175570** Código CRC: **41EDC58**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br